

Palhoça / SC, 11 de Agosto 2020

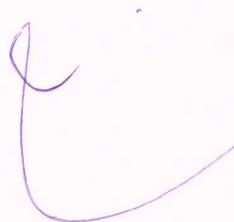
PROTOCOLO

Ref.: PP 03/2020 - Municipio de Jaguaruna

DESCRITIVO
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
ENVELOPE 03 - CREDENCIAMENTO

Data: 11 / 08 / 2020
Recebido por: Felipe Cardoso.

Felipe Cardoso
Assessor II
02/08/2019

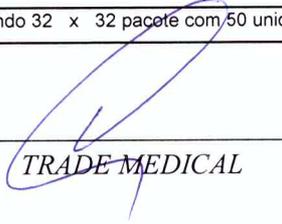
A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'F' or similar character.A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'C' or similar character.A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'K' or similar character.

Á
Prefeitura Municipal de Jaguaruna/SC**RECIBO DE AMOSTRA**

Ref.: Amostras - PP 03/2020

Amostra

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	QUANTIDADE
3	Ácido Fosfórico 37%, Espessante, corante azul e água deionizada, embalagem contendo 3 seringas com 3 gramas e 3 bicos aplicadores metálicos e ..	BIODINAMICA	1
4	Adesivo fotopolimerizável 6ml para esmalte e dentina, responsável pela união entre a estrutura dental e materiais restauradores. contém primer e adesivo em um só frasco. Contém MDP em sua fórmula, que faz a ligação química que somada a adesão mecânica presente no produto.	FGM	1
17	Aplicador descartável de adesivo com extremidade fina c/ 100 und, Cerdas de Nylon, hastes injetadas em Polipropileno e adesivo, dobra em dois pontos com angulação de 180°.	FGM	1
18	Babador Descartável, camada dupla sendo uma de plástico e uma de papel , confeccionado com filme plástico que impede vazamentos , capacidade de absorção, composto de fibras virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico, não estéril, resistente, impermeável, sem adesivo . Dimensões: 33,5 x 47cm. Babador branco com 100 folhas.	BIODINAMICA	1
77	Fita marcatória tipo Papel carbono com 12 folhas. (medidas 76 x 22 mm), Espessura ultrafina (19µ), Película de polietileno, Película hidrofóbica, Dupla cor (vermelho e preto).	ANGELUS	
89	Guardanapo de papel medindo 32 x 32 pacote com 50 unidades.	ROSA	1


TRADE MEDICAL

Data: 11 / 08 / 2020

Recebido por: Felipe Cardoso
Conferir material no ato da entrega

*Assinado por: Felipe Cardoso
Assessoria de Planejamento
12/08/2019*



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PM JAGUARUNA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

CREDENCIAMENTO

B

E

K

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 06.555.143/0001-46

ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1967, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 921.201.217-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06130294-9, órgão expedidor SSP - RJ, residente e domiciliado na RUA LEOPOLDO BROERING, 3335, VILA BECKER, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88140000, BRASIL.

Titular da empresa de nome TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600615809, com sede Rua Pedro Thisen Junior, 478, Aririú Palhoça, SC, CEP 88135420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.555.143/0001-46, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RERRATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Vem por meio desta, retificar os seguintes dados do contrato, do ato arquivado em 18/10/2019, sob o protocolo nº 195452216:

I – A residência e domicílio do titular da empresa, Sr. ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO, passa a situar-se em: RUA LEOPOLDO BROERING, 3335, VILA BECKER, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88140000, BRASIL.

II – O estado civil do titular da empresa, Sr. ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO, passa a ser: CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial "TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI". Tendo sua sede e foro na Rua Pedro Theisen Junior, 478, Aririú, CEP 88.135-420, Palhoça, SC, podendo abrir filiais, sucursais, representações ou escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Req: 81900001366989

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2019

Arquivamento 20195395301 Protocolo 195395301 de 21/10/2019 NIRE 42600615809

Nome da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176941061464448

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/10/2019

Página 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078Pl_ZLRl_rG81BQ_uA&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92120121753-ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TRADE MEDICAL COMERCIO DE
MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ nº 06.555.143/0001-46

Cláusula segunda. A empresa iniciou suas atividades em 26/07/2004, e seu período de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula terceira. A empresa poderá participar em outras empresas, como quotista ou acionista, ou outra forma societária, representada por seu titular.

Cláusula quarta. A empresa tem como objeto social:

- a) Comércio atacadista de instrumentos e materiais de usos médicos, cirúrgicos, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1/01);
- b) Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano, (CNAE 46.44-3/01);
- c) Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso veterinário (CNAE 46.44-3/02);
- d) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1/02);
- e) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1/03);
- f) Comércio atacadista de cosméticos e artigos de perfumaria (CNAE 46.46-0/01);
- g) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0/02);
- h) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (CNAE 46.49-4/08);
- i) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, importação e exportação (CNAE 46.64-8/00);
- j) Comércio atacadista especializado em outros produtos odonto-médico-hospitalares intermediários (CNAE 46.89-3/99);
- k) Transporte rodoviário de cargas, exceto mudanças e produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2/02).

Cláusula quinta. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, conforme Art. 980-A do CC/2002.

Cláusula sexta. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital conforme Art. 1.052 do CC/2002.

Req: 81900001366989

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2019

Arquivamento 20195395301 Protocolo 195395301 de 21/10/2019 NIRE 42600615809

Nome da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176941061464448

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

22/10/2019

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TRADE MEDICAL COMERCIO DE
MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ nº 06.555.143/0001-46

Cláusula sétima. A administração caberá ao empresário ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na da empresa individual, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula oitava. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula nona. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do empresário não acarretará a dissolução da empresa, que continuará com o(s) herdeiros do empresário falecido. Caso o(s) herdeiro(s) da empresaria falecida não pretenda(m) assumir a empresa, então, caberá ao(s) mesmos elegerem um administrador capacitado que providenciara a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres da empresaria falecida, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula décima. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula décima primeira. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa desta mesma modalidade.

Cláusula décima segunda. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Req: 81900001366989

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2019

Arquivamento 20195395301 Protocolo 195395301 de 21/10/2019 NIRE 42600615809

Nome da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176941061464448

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/10/2019



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TRADE MEDICAL COMERCIO DE
MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ nº 06.555.143/0001-46

Cláusula décima terceira. Fica eleito o Foro da Comarca de Palhoça - SC para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

PALHOÇA SC, 21 de outubro de 2019.

ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO
CPF: 921.201.217-53

Req: 81900001366989

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/10/2019

Certifico o Registro em 21/10/2019

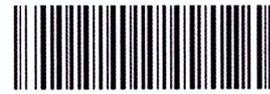
Arquivamento 20195395301 Protocolo 195395301 de 21/10/2019 NIRE 42600615809

Nome da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176941061464448

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	195395301 - 21/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42600615809
CNPJ 06.555.143/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019
SOB N: 20195395301

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195395301

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 92120121753 - ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO





PROCURAÇÃO

TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,
 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.555.143/0001-46,
 estabelecida na Rua Pedro Thiesen Junior, 478, Aririú – CEP 88135-420 – Palhoça/SC,
 neste ato representada por seu Administrador *Alexandre Bianchini de Azevedo*, CPF nº
 921.201.217-53, RG nº 06130294-9 (IFP/RJ), nomeia seu bastante Procurador
DJÔNATA DE PINHO, CPF nº 094.677.059-07, RG nº 6135107, outorgando-lhe
 poderes específicos para representá-lo nos processos licitatórios, inclusive substabelecer
 poderes, podendo efetuar cadastros, formular ofertas e fazer verbalmente lance de
 preços, firmar e assinar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos,
 retificar e ratificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar
 documentos e propostas de preços, recorrer, assinar propostas, recursos administrativos,
 atas e contratos, enfim praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e
 cabal desempenho do outorgante supra citado.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

Palhoça/SC, 02 de dezembro de 2019.

Trade Medical Com. Mat. Hospitalares Eireli
 CNPJ 06.555.143/0001-46
 Alexandre Bianchini de Azevedo
 RG-06130294-9 - CPF 921.201.217-53

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO

Que assina por **TRADE MEDICAL COM. MAT.
 HOSPITALARES LTDA EPP**

Palhoça, (SC), 05 de Dezembro de 2019

Em testº _____ da verdade _____

VANESSA MOREIRA DOS SANTOS DA SILVA
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FRN47277-FU9U-
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: 3,25 / Selo(s): 1,95

Rua Pedro Theisen Junior, 478 - Aririú - Palhoça - SC - CEP 88135-420 - Fone: (48) 3357-0307
www.trademical.com.br - CNPJ 06.555.143/0001-46 - Inscr. Est. 254.852.831



09/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/51540912191316490429>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eslados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2019 13:49:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1410493

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 13:17:46 (hora local)**.

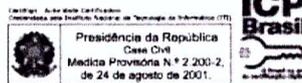
¹**Código de Autenticação Digital:** 51540912191316490429-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91051f7ebffc739fa2e8864edc26453abcc19b9a6f218a411989b47ed75a60ac69d9da05aa5650b1da83ab87cbf3ff973871b905723

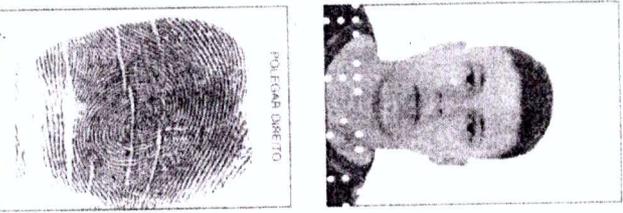


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO



Djônata de Pinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGULAMENTO Nº 1000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.135.107 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/ABR/2018

NOME DJÔNATA DE PINHO

FILIAÇÃO SÉRGIO VENCESLAU DE PINHO
LUCIONE KIRCHNER DE PINHO

NATURALIDADE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ SC DATA DE NASCIMENTO 23/10/1996

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 7653 LV A-45 FL 172V
CART. ABREU-S.A. DA IMPERATRIZ SC

CPF 094.677.059-07

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

PALHOÇA - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FABRIL SIREU & SINA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

516
TOK

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.870-0
R. Francisco de Paula, 110 - Bairro João Pinheiro - CEP: 88010-000 - Fone: (51) 324.4411 - Fax: (51) 324.4404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII do Decreto Estadual 28.822/2001 e seu respectivo Regulamento, expedidos pelo Estado de Santa Catarina, o documento acima transcrito e copiado neste ato, é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 51540910190837250197-1; Data: 09/10/2019 08:38:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JG19872-4SMQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walter Azevedo de Menezes
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 08:42:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1368115

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2020 08:38:27 (hora local)**.

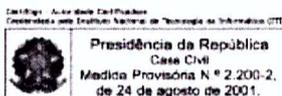
¹**Código de Autenticação Digital:** 51540910190837250197-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f40182d46d02fc3fb79019cc54bc4ff7e13118a411989b47ed75a60ac69d9da05aa59fb93361774aa3ced03c8d0073ec6841





PP 03/2020
PM JAGUARUNA/SC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares LTDA , CNPJ nº 06.555.143/0001-46, sediada em Rua: Pedro Thiesen Junior, 478- Aririú - Palhoça / SC, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Palhoça/SC, 12 de agosto de 2020.

Trade Medical Com. Mat. Hosp. LTDA
Alexandre Bianchini de Azevedo
RG: 06.130.294-9 CPF: 921.201.217-53
Sócio-Administrador

06.555.143/0001-46
Trade Medical Comercio de
Materiais Hospitalares LTDA
Rua: Pedro Theisen Junior, 478 -
Aririú - 88135-420 - SC
PALHOÇA - SC

